

## REGULAMENTO DO 1º CONCURSO MISS BELEZA NEGRA

A Fundação Esperança por meio do Instituto Esperança de Ensino Superior- IESPES lança por meio deste regulamento, o “Concurso de Miss Beleza Negra”. O evento cultural é alusivo ao dia 20 de Novembro “Dia Nacional da Consciência Negra.”, o qual terá ampla participação e divulgação como forma de reconhecimento e valorização da beleza negra feminina das escolas estaduais dos municípios de Santarém, Belterra, Aveiro e Mojuí dos Campos.

### A ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO:

Para a administração do Concurso serão constituídas duas comissões:

- I. Comissão Organizadora; e
- II. Comissão Julgadora.

- Compete à Comissão Organizadora promover a publicidade do Concurso e proceder à seleção das candidatas; inscrever as participantes no Concurso, convidar a Comissão Julgadora para proceder ao julgamento das participantes, e resolver os casos omissos do Regulamento do Concurso.

- A escolha da Comissão Julgadora ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do evento.

- Compete à Comissão Julgadora escolher a candidata e proceder o julgamento, atribuindo o prêmio estabelecido.

### INSCRIÇÃO:

Para participação do “Concurso de Miss Beleza Negra” os pré-requisitos são:

- Idade mínima: 15 anos (completos até o dia anterior a inscrição mediante documento comprobatório);
- A escola deverá confirmar sua participação **até o dia 30/10/2016, enviando um e-mail para [naap@iespes.edu.br](mailto:naap@iespes.edu.br).**
- Após a confirmação, a escola deverá realizar a inscrição da candidata **até às 20 horas do dia 13/11/2015 na Central de Atendimento no IESPES;**
- No ato da inscrição a candidata deverá apresentar um envelope fechado devidamente identificado com o nome da candidata, nome do professor responsável e nome da escola participante. Dentro do envelope deverá constar: 1) uma fotografia de corpo inteiro da candidata; 2) Ficha de Inscrição, em anexo, completamente preenchida; 3) declaração emitida pela escola

afirmando que a candidata está regularmente matriculada na referida instituição; e 4) Termo de cessação do uso de imagem devidamente preenchido, em anexo.

Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidata, a interessada deve comprometer-se a:

- Cumprir rigorosamente a data e o horário do concurso;
- Acatar as decisões da Comissão Organizadora;
- No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, a candidata será desclassificada.
- Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos do Regulamento do Concurso.

### **O CONCURSO:**

- O Concurso de “Miss Beleza Negra” ocorrerá no dia 20 de novembro de 2015, às 20 horas no Rio Tapajós Shopping.
- Os trajes utilizados no desfile serão:

1) Calça jeans (preta ou azul), de responsabilidade da própria candidata; e blusa com a logomarca do IESPES, que será entregue à candidata no ato da inscrição, a qual poderá ser customizada, desde que mantenha visível a logomarca referida;

2) Traje típico contendo elementos que representem a cultura afro-brasileira: esta traje deverá obedecer aos critérios estabelecidos em documento próprio, a ser enviado pela Comissão organizadora, posteriormente, às escolas.

### **DO JULGAMENTO E DA PREMIAÇÃO:**

O resultado do Concurso, após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora, que elegerá a “Miss Beleza Negra”, será entregue à Comissão Organizadora por intermédio de Ata.

As candidatas serão avaliadas nos quesitos a seguir:

- 1) Simpatia;
- 2) Beleza física;
- 3) Postura e desenvoltura ao desfilar;
- 4) Traje típico;
- 5) Torcida (será julgada pela animação/empolgação)

A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de 5 (cinco) a 10 (dez), cabendo fracionamento em décimos.

A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irrecorrível.

A Organização poderá eliminar qualquer candidata que, no seu entender, denegrir a imagem do

evento, ou o nome da equipe organizadora.

- As finalistas receberão os seguintes prêmios em espécie, de acordo com a classificação atribuída pela Comissão Julgadora:

**1º lugar: Um Smartphone e uma bolsa de estudo (100%) em curso técnico no CEPES a escolha da candidata;**

**2º lugar: Um dia de beleza no salão + Prêmio surpresa;**

**3º lugar: Um kit de beleza + Prêmio surpresa.**

- Será concedida **Moção Honrosa ao Gestor da Escola.**

- **A escola vencedora** ganhará um **equipamento no valor de até R\$ 1.500,00**(mil e quinhentos reais), de livre escolha.

- **Ao diretor ou professor ou coordenador pedagógico responsável** pelo processo de inscrição da candidata vencedora do concurso, ganhará uma **bolsa de 100% na pós-graduação lato sensu do IESPES** de sua escolha (com início em março de 2016).

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A participação nesse evento implica que todas as concorrentes do “Miss Beleza Negra”, autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento.

A comissão organizadora do concurso reserva-se o direito de deliberar sobre qualquer situação omissa neste regulamento.

Santarém, 20 de outubro de 2015

Presidente da Comissão Organizadora  
Coordenador Pedagógico do IESPES

## **“CONCURSO DE MISS BELEZA NEGRA” FICHA DE INSCRIÇÃO**

### **Dados da candidata**

Nome: \_\_\_\_\_

Escola que frequenta / série: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

### **Dados do Professor responsável**

Nome: \_\_\_\_\_

Disciplina/s que ministra: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

Sugestão de premiação para a escola: \_\_\_\_\_

### **Resumo sobre a candidata:**

Este resumo será lido no momento do desfile e deverá conter informações que a candidata julgue pertinentes sobre sua história de vida (sonhos, preferências, etc). Não deverá ultrapassar o número de 10 linhas.

Data:

Assinatura do/a autor/a:

Assinatura do responsável legal do autor:

Assinatura do/a professor/a responsável:

Assinatura do/a diretor/a da escola participante:

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM\***

**“CONCURSO DE MISS BELEZA NEGRA”**

\* O documento deve ser preenchido pelas candidatas premiadas e pelos pais/mães ou responsáveis legais das adolescentes premiadas.

\_\_\_\_\_ (nome, sobrenome e RG do responsável) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (endereço completo), Declaro concordar que IESPES poderá usar a imagem de \_\_\_\_\_ (nome da criança ou adolescente), data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, meu/minha (filho/filha/sobrinho/sobrinha/neto/neta) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no “Concurso de Miss Beleza Negra” em qualquer forma e/ou em qualquer mídia, em qualquer estado brasileiro e por prazo indeterminado, para quaisquer finalidades, em todos os veículos de comunicação. Declaro ainda que estou ciente que este “TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM” é válido de acordo com o regulamento disponível no site do IESPES.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

Telefone para contato (com DDD): ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(em caso de menor de idade, assinatura do responsável legal)